



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ATO N.º 012/2018

EMENTA: Dispõe sobre concessão de licença e adota outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e ainda, de conformidade com o Art. 84 da Lei Complementar nº 019/2018 de 09/02/2018,

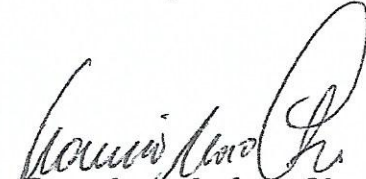
RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER licença para trato de interesse particular, sem ônus para esta municipalidade, no período de 01/02/2018 a 31/01/2020, a servidora **SULANIR RABELO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social deste município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, aos 23(vinte e três) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (2018).


Francisco Acácio Chaves
Prefeito Municipal